LEI Nº 720, DE 30.12.1969.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DA CIDADE.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50º, item II, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as vias públicas a seguir identificadas:

- Rua Dona Olga Jancoski: a que se inicia a avenida Frederico Dahne e termina a rua Aurélio Porto, sendo localizada paralelamente entre a avenida XV de Novembro, e a rua sem denominação junto a fabrica da Sociedade de Anônima Moinhos Rio Grandense (SAMRIG) nesta cidade;

- Travessa dos Operários: a que se inicia na referida anteriormente e termina na rua sem denominação junto à fabrica SAMRIG, alinhando se em paralelo entre a avenida Frederico Dahne e a rua Aurélio Porto, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor à data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Esteio, 30 de dezembro de 1969.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal